
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 572/2013 de 11 de Junho de 2013

Por Portaria n.º 112 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 29 de maio de 2013, foi atribuída a verba de 72.000,00€ à Casa do Povo de Maia – São Miguel, destinada à comparticipação nas despesas com construção de edifício para creche e centro de dia, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.010).

29 de maio de 2013, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.